

PORTARIA Nº 044/2026/MTI

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 081/2025/MTI, que instituiu Comissão Especial responsável pelos procedimentos internos para Seleção Individual de Patrocínio, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 081/2025/MTI;

CONSIDERANDO que a referida Portaria foi publicada em 16 de maio de 2025, com vigência de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação e continuidade dos atos praticados pela Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 081/2025/MTI.

Art. 2º A presente prorrogação produzirá efeitos retroativos a 14 de setembro de 2025, garantindo a continuidade e validade dos atos praticados pela Comissão no período.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 081/2025/MTI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f6382d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar